



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

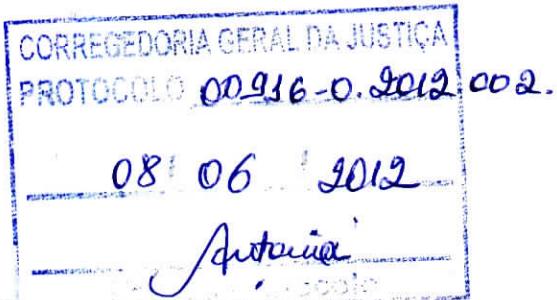
A.R.

À conclusão.

EM, 06 DE JUNHO 2012.

[Signature]
Des. James Magalhães de Medeiros
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA DA COMARCA DE CAJUEIRO-AL





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

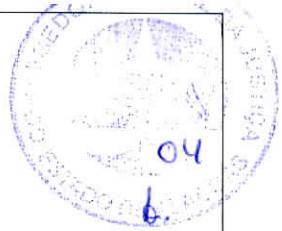
Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Cajueiro-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1^a entrância, entre as quais possuem Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;
- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado o estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhar o mencionado processo de vitaliciamento.

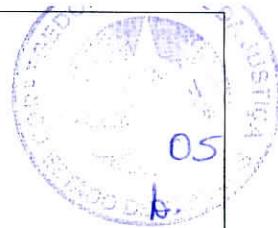
Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 30 de maio de 2012, Inspeção na Comarca de Cajueiro-AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade do Magistrado.

1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensor Público e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES
Juiz Titular: Geneir Marques de Carvalho Filho.
Promotor de Justiça: Anderson Cláudio de A. Barbosa.
Defensor Público: Não há na referida Comarca.
- Escrivão: Ramon Aureliano da Silva.
- Analistas Judiciários:
1) Claudenice Araújo Peixoto.
2) Mauro Roberto de Vasconcelos Teixeira.
Oficiais de Justiça:
1) José Lúcio da Silva Júnior.
2) Thiago Paes Cavalcante.
Assessora: Eugênia Fábia de Souza Bonfim.
Funcionários Cedidos pela Prefeitura:



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1) Antonio Monteiro dos Santos.
- 2) Ana Paula Peixoto Clemente.

1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

() SIM () NÃO

1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:

() BOM () REGULAR () RUIM

2. – RELAÇÃO PROCESSUAL

2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?

() SIM () NÃO

Número de processos existentes na Comarca?

Obs.: Há na Comarca 984 (novecentos e oitenta e quatro) processos.

Obs.: O Magistrado solicitou a juntada de Certidão, informando que ao chegar na Unidade encontrou um acervo de 1.547 (Um mil quinhentos e quarenta e sete) processos, conforme certidão anexo.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos: **Identificação na capa dos processos e separação em prateleiras específicas.**

2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.

() SIM () NÃO

Justificar:

- O Sistema de Automação do Judiciário – SAJ, informou o número de 123 (cento e vinte e três) processos, conforme planilha anexa. Desses, 45 (quarenta e cinco) processos encontram-se sobrestados - art. 366 do CPP; havendo, ainda, processos de Execução;
- Foram encontrados 34 (trinta e quatro) processos conclusos no gabinete. O Magistrado informou que não existem processos aguardando despacho há mais de 100 (cem) dias, uma vez que todos foram conclusos em maio de 2012.



2.4. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?

() SIM () NÃO

Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:

- A Comarca apresentou o número de 48 (quarenta e oito) processos distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento.
- São 10 (dez) os processos distribuídos até o ano de 2006, aguardando julgamento, conforme Relatório Estatístico Situacional Detalhado anexo.

2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?

() SIM () NÃO

Obs.: A referida Comarca apresentou o número de 05 (cinco) processos, entre os quais 02 (dois) processos já foram julgados, 02 (dois) estão aguardando alegações finais do MP e um processo aguardando devolução da Carta Precatória. O Magistrado informou que já solicitou por 03 (três) vezes, através de ofício a devolução da Carta Precatória ao Juízo da 16ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual.

2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?

() SIM () NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

() SIM () NÃO

3.- MAGISTRADO

3.1 - O(a) Magistrado(a) reside na comarca?

() SIM () NÃO

3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pelo(a) Magistrado(a), conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e o(a) Magistrado(a)?

() SIM () NÃO

3.3 - O(a) Magistrado(a) acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?

() SIM () NÃO

Obs.: Por conta da falta de interesse das pessoas da comunidade, por não receber remuneração.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3.4. - O(a) Magistrado(a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?

() SIM () NÃO

Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?

() INFOJUD () SIEL () INFOSEG

3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.

() SIM – **Outubro de 2011.**

() NÃO

3.6 – O(a) Magistrado(a) está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.

() SIM – **Julho de 2011.**

() NÃO

Observações.:

- O Magistrado solicitou curso de cálculo de custas aos servidores;
- O Magistrado informou ter problemas para encaminhar ofícios ao Instituto de Criminalística.

Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida Comarca.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos ao sugerir o que segue abaixo.

4 - CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO CORREGEDOR:

4.1 Que seja encaminhado cópia do presente Relatório, de modo que cientifique o Exmo. Des. José Carlos Malta Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), acerca do montante de processos “Meta 2” pendentes de julgamento na referida Unidade;

4.2 Que seja oficiado o Juízo da 16ª Vara Cível – Fazenda Estadual, para devolução da Carta Precatória referente ao Processo de nº 0000140-07.2008.8.02.0007, uma vez que já foi requerido por três vezes a sua devolução pelo Magistrado de Junqueiro;

4.3 Que seja oficiado o Presidente do FUNJURIS, de modo que viabilize curso de aperfeiçoamento de custas processuais para os servidores de Cajueiro, conforme foi solicitado pelo Magistrado.

4.4 Que seja oficiado o Juiz de Direito titular da Comarca de Cajueiro – AL, para que informe, detalhadamente, quais as dificuldades no que diz respeito a comunicação daquela Unidade Judiciária com o Instituto de Criminalística.

ENCERRAMENTO

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, e, para constar, eu, _____ (Paulo de Tarso de Mello Queiroz), lavro a presente ata, que vai por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 06 de maio de 2012.

Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar